

Observações para Pacientes com Hemoglobulinúria Paroxística Noturna (HPN):

• A dose deverá ser aplicada, preferencialmente, duas (2) semanas antes do início do tratamento com Eculizumabe:

• A vacina meningocócica ACWY (conjugadas) será disponibilizada mediante apresentação da prescrição médica nos **Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)**, conforme endereços abaixo:

CRIE - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais		
LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Hospital Municipal Rocha Maia	Rua General Severiano, 91 – Botafogo	2ª a 6ª feiras à partir das 8:00h
Fiocruz	Av. Brasil, 4113 - Manguinhos	2ª a 6ª feiras à partir das 8:00h

Nadja Greffe
Superintendente
S/SUBPAV/SVS
Mat. 11/201.369-6

Patricia Guttmann
Assessor Especial
S/AE
Mat. 11/217.606-3

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4453 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Instalação de Equipamentos em Unidades de Saúde da Rede Municipal - CAFIE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Instalação de Equipamentos em Unidades de Saúde da Rede Municipal - CAFIE.

Art. 2º A CAFIE será composta pelos ocupantes dos cargos abaixo relacionados como membros titulares e os respectivos substitutos eventuais como membros suplentes:

- I - Subsecretário da S/SUBG
- II - Subsecretário da S/SUBHUE
- III - Subsecretário da S/SUBPAV
- IV - Subsecretário da S/SUREG
- V - Subsecretário da S/SUBGEX
- VI - Subsecretário da S/SUBVISA

Art. 3º. A CAFIE deverá elaborar planejamento que inclua cronograma de instalação de todos os equipamentos que necessitem de instalação já adquiridos pela SMS, bem como os que encontram-se em processo de aquisição.

Parágrafo único. O planejamento mencionado no caput deste artigo deverá ser publicado em Diário Oficial no prazo de 5 dias após a data de publicação desta Resolução.

Art. 4º. A CAFIE deverá realizar acompanhamento e fiscalização diária do cumprimento das etapas contidas no planejamento a que menciona o art. 3º devendo apresentar justificativas para eventuais atrasos.

Parágrafo único. A CAFIE publicará em Diário Oficial relatório semanal contendo informações acerca do cumprimento do planejamento de instalação dos equipamentos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação devendo ser aplicada a todas as novas contratações e nomeações.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

**ATO DA SECRETÁRIA
D.O.RIO DE 17/06/2020
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4445 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 68, em 17 de junho de 2020, lauda 06, coluna III, por erro material em sua Ementa.

Onde se lê: Homologa o resultado final da Chamada Pública 002/2019 para contratação de serviços em Imagem e dá outras providências.

Leia-se: Homologa o resultado final da Chamada Pública 002/2019 para contratação de serviços em Oftalmologia e dá outras providências.

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 17 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 602 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 286 de 25/05/2020, designar LUIZ CARLOS ARAUJO MARIANO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/272.885-5, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078836, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 603 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 485 de 29/05/2020, designar JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/174.945-6, para exercer, com validade a partir de 01/05/2020, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027035, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 604 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 485 de 29/05/2020, dispensar, com validade a partir de 01/05/2020, SONIA SILVA RAMIREZ, Farmacêutico, matrícula 12/174.783-1, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027035, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 605 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 099 de 01/06/2020, dispensar, com validade a partir de 01/06/2020, JULIANA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 12/304.121-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025858, do Serviço de Pediatria, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 606 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 1958 de 02/06/2020, designar LILIAN FIGUEIREDO RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/321.972-2, para exercer, com validade a partir de 02/06/2020, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025756, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 607 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 099 de 01/06/2020, designar HELOISA FERREIRA DOS SANTOS CORRÊA, Enfermeiro, matrícula 10/293.196-2, para exercer, com validade a partir de 01/06/2020, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025858, do Serviço de Pediatria, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 608 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 1958 de 02/06/2020, dispensar, com validade a partir de 02/06/2020, ANDRÉA DE MIRANDA MARQUES, Enfermeiro, matrícula 12/238.465-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025756, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” DE 17 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009

RESOLVE

nº 609 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 1879 de 27/05/2020, designar MARCELO DA SILVA DEHOU, Chefe II. Símbolo DAI05, matrícula 12/237.503-8, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, DAS07, Código 27047, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Maria Cláudia Guerra de Souto Maior, matrícula 11/155.244-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular da **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme Ofício S/SUBREG nº 258/2020 de 08 de maio de 2020, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Luciana Ludwig Nigri em substituição a Cristiany da Silva Ávila

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/06/2020.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 18 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição da **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, segmento Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde, conforme consta no Ofício S/SUBREG nº 258/2020 de 08 de maio de 2020, com a substituição na **Secretaria Municipal de Saúde-SMS** de sua representante, para dar continuidade ao cumprimento do mandato até 31 de dezembro de 2020, na forma abaixo discriminada:

- Representando o segmento Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do SUS:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Senhora Luciana Ludwig Nigri em substituição a Senhora Cristiany da Silva Ávila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/05/2020**

(*) Processo nº 09/002.100/2020 - **Aprovo o projeto básico de fls.86/90v**, elaborado pela Subsecretaria Geral Executiva - SUBGEX.

(*) **Omitido no D.O. Rio nº 44 do dia 13/05/2020**